



Cadastro Único, da Secretaria Nacional de Renda de Cidadania, deste Ministério, em seus afastamentos e impedimentos legais e eventuais, cessando, consequentemente, os efeitos da Portaria MDS nº 200, de 04/06/2007, publicada no Diário Oficial da União em 06/06/2007.

Nº 233 - Designar o servidor THIAGO VARANDA BARBOSA, Economista, matrícula SIAPE nº 1553553, ocupante do cargo de Assistente, código DAS 102.2, da Secretaria Nacional de Renda de Cidadania, para exercer o encargo de substituto eventual do Coordenador-Geral, código DAS 101.4, da Coordenação-Geral de Atendimento, do Departamento do Cadastro Único, da Secretaria Nacional de Renda de Cidadania, deste Ministério, em seus afastamentos e impedimentos legais e regulamentares.

PATRUS ANANIAS

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

DESPACHO DO PRESIDENTE

Em 15 de julho de 2009

Afastamento do País autorizado pelo Presidente do BNDES em 15/07/2009, na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, modificado pelos Decretos nºs 2.349, de 15 de outubro de 1997, e 3.025, de 12 de abril de 1999 e de acordo com a subdelegação de competência prevista no art. 2º da Portaria nº 230, de 28 de novembro de 2007, do Exmo. Sr. Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior:

MARIA ISABEL REZENDE ABOIM, Superintendente, a fim de Participar do "Seminário de Divulgação de Projetos do PAC" e da Comissão de Alto Nível Brasil-Rússia, em Moscou/Rússia, no período de 17 a 22/07/2009, inclusive trânsito, com ônus (Processo de Viagem ao Exterior nº 185/2009).

LUCIANO GALVÃO COUTINHO

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

DESPACHOS DO VICE-PRESIDENTE

Em 15 de julho de 2009

Afastamento do País autorizado na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995.

Autorizo, em virtude de delegação de competência outorgada à Presidência do INPI, através da PORTARIA/MDIC/N.º 230/07, publicada no D.O.U. de 30/11/2007, ao servidor MAURO SODRÉ MAIA, Procurador Federal, matrícula SIAPE n.º 6449601, a se afastar do território, em direção à GENEBRA/SUIÇA, no período de 18 a 23 de julho de 2009, com ônus, para participar de Participar com o Presidente do INPI, das reuniões técnicas que serão realizadas na Organização Mundial da Propriedade Intelectual - OMPI, com a missão constituída por Parlamentares do Congresso Nacional, no período de 20 a 22 de julho de 2009, em Genebra/Suíça.

ADEMIR TARDELLI

Afastamento do País autorizado na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995.

Autorizo, em virtude de delegação de competência outorgada à Presidência do INPI, através da PORTARIA/MDIC/N.º 230/07, publicada no D.O.U. de 30/11/2007, à servidora CLAUDIA VALENTINA DE ARRUDA CAMPOS, Analista em Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Propriedade Industrial, matrícula SIAPE n.º 1549299, a se afastar do território, em direção à CIDADE DE CINGAPURA/CINGAPURA e BEIJING/CHINA, no período de 27/07/09 à 06/08/09, com ônus, para participar de Participar do Trading Ideas 2009, a realizar-se nos dias 30 e 31 de julho de 2009, na cidade de Cingapura/Cingapura; e visita técnica ao State Intellectual Property Office of the Popular Republic of China (SIPO), nos dias 3 e 4 de agosto de 2009, na cidade de Beijing/China.

ADEMIR TARDELLI
No Exercício da Presidência

Ministério do Meio Ambiente

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 232, DE 15 DE JULHO DE 2009

O MINISTRO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 6.101, de 26 de abril de 2007, e considerando o Termo de Acordo que entre si celebraram a União, por intermédio do Ministério do Meio Ambiente, o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - Instituto Chico Mendes e o Estado de Rondônia; resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho-GT que, com o objetivo de solucionar os conflitos sociais e ambientais decorrentes da ocupação desordenada da Floresta Nacional de Bom Futuro, elaborará a minuta de dois atos:

I - Lei Estadual desafetando as Unidades de Conservação Estaduais que serão transformadas em Unidades de Conservação Federais e criando as Unidades de Conservação estaduais na área desafetada da Floresta Nacional de Bom Futuro; e

II - Lei Federal alterando os limites da Floresta Nacional de Bom Futuro e transformando a área remanescente em uma Unidade de Conservação de Proteção Integral e criando Unidades de Conservação Federais nas áreas desafetadas pelo Estado.

Art. 2º O GT será composto pelos representantes a seguir indicados:

I - CAROLINA CARNEIRO DA FONSECA e JOÃO AUGUSTO MADEIRA, do Instituto Chico Mendes;

II - CÉSAR LUIS GUIMARÃES, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA;

III - PAULO VENTURA BRANDÃO, Secretário Adjunto da Secretaria do Estado do Desenvolvimento Ambiental-SEDAM e FRANCISCO EVALDO DE LIMA, Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária-SEAGRI, do Governo do Estado de Rondônia;

Art. 3º O GT poderá indicar representantes de outros órgão e entidades bem como pessoas com conhecimento técnico e administrativo para serem convidados a contribuir na execução de seus trabalhos.

Art. 4º O prazo para conclusão dos trabalhos do GT será de 15 dias a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 5º A participação no GT não ensejará qualquer tipo de remuneração.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS MINC

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 47, DE 15 DE JULHO DE 2009

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso da delegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, resolve efetivar, a partir de 11 de maio de 2009, a seguinte cessão:

Servidor: ANTÔNIO FÚCIO DE MENDOÇA NETO Matrícula SIAPE nº 6440799

Cargo: Gestor Administrativo

Origem: Ministério do Meio Ambiente

INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIAS DE 13 DE JULHO DE 2009

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO, no uso da competência que lhe foi outorgada pela nº 10.316, de 06 de dezembro de 2001, publicada no Diário Oficial da União de 07 de dezembro de 2001, e considerando o Decreto nº 6.645, de 18 de novembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 19 de novembro de 2008, a Portaria MMA nº 278, de 04 de julho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 07 de julho de 2003, e o disposto no Processo JBRJ nº 02011.000543/2008-03 vol.1, resolve:

Nº 83 - Art. 1º Tornar sem efeito, a nomeação da candidata, a seguir relacionada, para o cargo efetivo da Carreira de Gestão Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia, para exercício neste Instituto, efetuada pela Portaria JBRJ nº 072, de 22 de junho de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 24 de junho de 2009, em virtude de sua desistência formal ocorrida em 02 de julho de 2009:

NOME	CARGO/CLASSE/PADRAO	VAGA DO CARGO/CLASSE/PADRAO/ CÓDIGO VAGA	VACÂNCIA	
			MOTIVO	DATA
SÍLVIA NEIVA LEITE	ASSISTENTE EM C&T 1-I	PAULO ROCHA LIMA A-III CÓDIGO 426594	APOSENTADORIA	01/11/07

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO, no uso da competência que lhe foi outorgada pela nº 10.316, de 06 de dezembro de 2001, publicada no Diário Oficial da União de 07 de dezembro de 2001, e considerando o Decreto nº 6.645, de 18 de novembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 19 de novembro de 2008, e tendo em vista a Portaria MMA nº 278, de 04 de julho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 07 de julho de 2003 e o disposto na Portaria MPOG nº 92/2009, publicada no Diário Oficial da União de 04 de maio de 2009 e o constante no Processo JBRJ nº 02011.000543/2008-03 vol.1, resolve:

Nº 84 - Art. 1º -Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I do art. 9º, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na Carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia do Quadro de Pessoal deste Instituto, a candidata abaixo relacionada, habilitada em concurso público, cujo resultado final foi homologado pelo Edital nº 13, de 31 de março de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 01 de abril de 2009:

NOME	CARGO/CLASSE/PADRÃO	VAGA DO CARGO/CLASSE/PADRAO/ CÓDIGO VAGA	VACÂNCIA	
			MOTIVO	DATA
MARIANA SIQUEIRA SILVA	ASSISTENTE EM C&T 1-I	PAULO ROCHA LIMA A-III CÓDIGO 426594	APOSENTADORIA	01/11/07

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO CADER DA SILVA
Substituto

Para: Empresa Brasil de Comunicação-EBC/Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República
Cargo/Função:Auditor Chefe
Ônus: Órgão cessionário
Processo: 02000.001342/2009-19

IZABELLA TEIXEIRA

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 154, DE 15 DE JULHO DE 2009

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GESTÃO DE PESSOAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, IV, da Portaria nº 38, de 17 de março de 2005, e nos termos do art. 51, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão Especial de Licitação para conduzir os procedimentos licitatórios relativos ao processo nº 02501.000809/2009-62, na modalidade Concorrência do tipo Técnica e Preço.

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão Especial de Licitação os seguintes membros, que atuarão sob a presidência do primeiro:

I - MARIA VERÔNICA DE QUEIROZ ARAÚJO BRAGA;

II - VIRGÍLIO DE AZEVEDO MAIA FILHO; e

III - ANA CHRISTINA RAMOS.

Art. 3º Nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares da servidora Maria Verônica de Queiroz Araújo Braga, a Presidência da Comissão será exercida pelo membro desimpedido na seqüência crescente estabelecida no art. 2º.

Art. 4º Ficam também designados para compor a Comissão, cuja atribuição será a de análise e julgamento das propostas técnicas:

I - FABRÍCIO BUENO DA FONSECA CARDOSO;

II - FLAVIO SOARES DO NASCIMENTO;

III - PAULO ROBERTO ROBALLO UNGARETTI; e

IV - UBIRATAN DE BRITO CASTRO.

Art. 5º Os membros da Comissão desempenharão suas atribuições sem prejuízo daquelas decorrentes de seus respectivos cargos.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS ANDRÉ MUNIZ